



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 28/2020

Maringá, 14 de janeiro de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a execução de melhorias nas condições de trânsito no Parque Avenida, conforme solicitação de contribuinte.

A finalidade deste é demonstrar a atual realidade vivida por todos que utilizam, principalmente, a Rua Allan Kardec, no Parque Avenida, Zona Norte de Maringá.

A rua citada constitui-se de uma via residencial e comercial de sentido duplo (mão dupla) que possui tráfego intenso de veículos e linhas de ônibus, possuindo um dos lados com estacionamento.

Apesar de ser uma via onde a velocidade máxima permitida é de 40 km/h, os veículos são facilmente flagrados bem acima desta, tanto automóveis como motocicletas.

Os acidentes são constantes e, em vários casos, fatais. No trecho mais complicado, que compreende o início da Rua Allan Kardec (na Praça Vila Rica) até seu encontro com a Avenida Américo Belay, além dos inúmeros comércios (oficinas, supermercados, açougues, bares, lanchonetes, etc.) existem uma escola municipal, uma escola infantil, um centro comunitário, um parquinho infantil, uma paróquia católica e igrejas evangélicas, que concentram grande número de pessoas e veículos.

Desse modo, se torna necessária a implantação de semáforos e construção de faixas elevadas para pedestres, visando melhorias para veículos e, principalmente, pedestres. O modelo segue os moldes de outros bairros da cidade, como na Vila Esperança, Zona 2 e Jardim Novo Horizonte.

Seguem sugestões para a execução de melhorias no bairro:

1 – implantação de uma faixa elevada para pedestres defronte ou próxima ao número 105 da Rua Allan Kardec, para a travessia de pedestres.

Justificativa: No local existe um ponto de ônibus e quando os veículos adentram à Rua Allan Kardec oriundos da Praça Vila Rica, o fluxo constante e a alta velocidade dificultam a passagem dos pedestres de um lado para o outro da via.

2 – implantação de um semáforo no cruzamento da Rua Allan Kardec com a Rua José Iba.

Justificativa: A Rua José Iba tornou-se um “atalho” entre a Avenida Morangueira e a Avenida Kakogawa, com alto fluxo de veículos.

A alta velocidade dos veículos na Rua Allan Kardec torna a passagem pelo cruzamento muito desgastante, tanto para veículos quanto para pedestres.

Quando um veículo que está na Rua Allan Kardec tenta convergir para ambos os sentidos da Rua José Iba, cria-se uma longa fila por conta da espera na conversão.

Além disso, nesse local ainda existem pontos de ônibus dos dois lados da Rua Allan Kardec, dificultando ainda mais o trânsito no cruzamento.

3 – implantação de uma faixa elevada para pedestres defronte ou próxima ao número 609 da Rua Allan Kardec, para a travessia de pedestres.

Justificativa: No local existe um ponto de ônibus e o fluxo constante e a alta velocidade dos veículos dificulta a passagem dos pedestres de um lado para o outro da via.

4 – implantação de um semáforo no cruzamento da Rua Allan Kardec com a Avenida Américo Belay.

Justificativa: O fluxo constante e a alta velocidade dos veículos tornam a passagem pelo cruzamento muito desgastante, tanto para veículos quanto para pedestres.

O ponto tornou-se crítico, visto a intensa movimentação escolar, onde há uma escola municipal, uma escola infantil, um centro comunitário e um parquinho infantil, além do aumento do fluxo de veículos com a nova prolongação da Av. Américo Belay entre o Jardim Tóquio e os Jardins Dias e Licce.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 27/01/2020, às 10:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0163860** e o código CRC **A1D9EDC2**.